



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

**04/08/2023**

### **RD N.º PRE-DOB- 163/2023**

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

**ASSUNTO:** Processo SEI nº 7910.2022/0000721-7. Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 036/SPOBRAS/2022 – Prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 06 (CEU UIRAPURU), com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens, incluindo preços novos, alterando assim o valor do contrato e a adoção de um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 036/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Construtora Itajaí Ltda. e cujo objeto é a prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 06. (CEU UIRAPURU). O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 08/09/2023;
2. A necessidade da nova planilha de serviços e preços (**doc. SEI nº 087157640**), incluindo os novos preços aprovados pelo RPA nº 014/2023 (**doc. SEI nº 079084493**), alterando o valor do contrato de R\$ 7.031.758,42 para R\$ 7.712.754,14, resultante da redução de R\$ 2.748.335,69, que corresponde a 39,08% sobre o valor do contrato, e acréscimo no valor de R\$ 3.429.331,41 que correspondente a 48,77% sobre o valor do contrato.
3. Adotar novo cronograma físico-financeiro (**doc. SEI nº 087161484**), sem alterar os atuais prazos contratuais;
4. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 48,77% e, o percentual de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -39,08%, o qual representa um aumento abaixo do limite de 50%, nos termos do § 1º do art. 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras (Obras de Reforma);

**RESOLVE:**

Autorizar a formalização do Termo de Aditivo nº 03 para adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades (087157640), alterando o valor do Contrato de R\$ 7.031.758,42 – P0 para R\$ 7.712.754,14, nos termos acima mencionados.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 28/07/23	SIGLA - DATA DOB – 28/07/23	PRD Nº PRE- DOB-163/2023	SIGLA - DATA DOB – 28/07/23	SIGLA - DATA SJU – 04/08/2023
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 07/08/2023, às 10:59.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 07/08/2023, às 11:10.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**

Em 07/08/2023, às 16:02.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**

Em 07/08/2023, às 18:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087743012** e o código CRC **8FE44EB0**.